

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 22, de 7 de dezembro de 2009

**SUPLEMENTAR**

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22 Suplementar**

**BRASÍLIA**

**7 de Dezembro de 2009**

# **MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Sergio Machado Rezende**

## **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

## **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Roberto Vanderlei de Andrade**

## **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**Angela Maria Cavalcante Buarque**

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Leila Alves da Silva – SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 22 Supl. (dez/2009)- .  
Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2009- .v.  
8P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

# SUMÁRIO

---

## **Atos da Secretaria Executiva**

Portaria N° 25, de 1° de dezembro de 2009

7

---

## **Atos do Comitê Gestor do Programa de Implantação e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa**

Resolução N° 1, de 2 de dezembro de 2009

8

**ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 25, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2009**

Retifica os representantes para compor a Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Portal do Ministério da Ciência e Tecnologia na internet, com a finalidade de estruturar, organizar, acompanhar e supervisionar todo o seu conteúdo.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1<sup>o</sup> Tornar pública a retificação da Portaria SEXEC Nº 2, de 27.02.2009, que passa a ter a seguinte redação:

c) Da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC

Titular: Eliana Cardoso Emediato de Azambuja;

Suplente: Newton Gylney Nascimento Padilha;

f) Da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS

Suplente: Fernanda Gomes Pedrosa;

g) Da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Suplente: Samih Daibes;

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS**

**ATOS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre a contratação de infraestrutura e serviços de telecomunicações para o Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.

O Coordenador do COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA INTERMINISTERIAL DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - Comitê Gestor RNP, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria Interministerial MCT/MEC Nº 580, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o processo de contratação de infraestrutura e serviços de telecomunicações para o Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa seja realizado diretamente pela RNP, Organização Social vinculada ao MCT.

§1º As diretrizes e metas para implantação ou ampliação desta infraestrutura de rede tanto para a rede nacional de alto desempenho como para suas interconexões nacionais e internacionais farão parte do Plano Operacional previamente aprovado por este Comitê Gestor.

Art. 2º Os recursos necessários para o cumprimento do Plano Operacional deverão ser repassados ao Contrato de Gestão do MCT com a RNP, no início de cada exercício, a partir das dotações orçamentárias previstas na respectiva ação de financiamento de infraestrutura da rede, conforme planejamento plurianual de cada ministério participante deste Programa Interministerial.

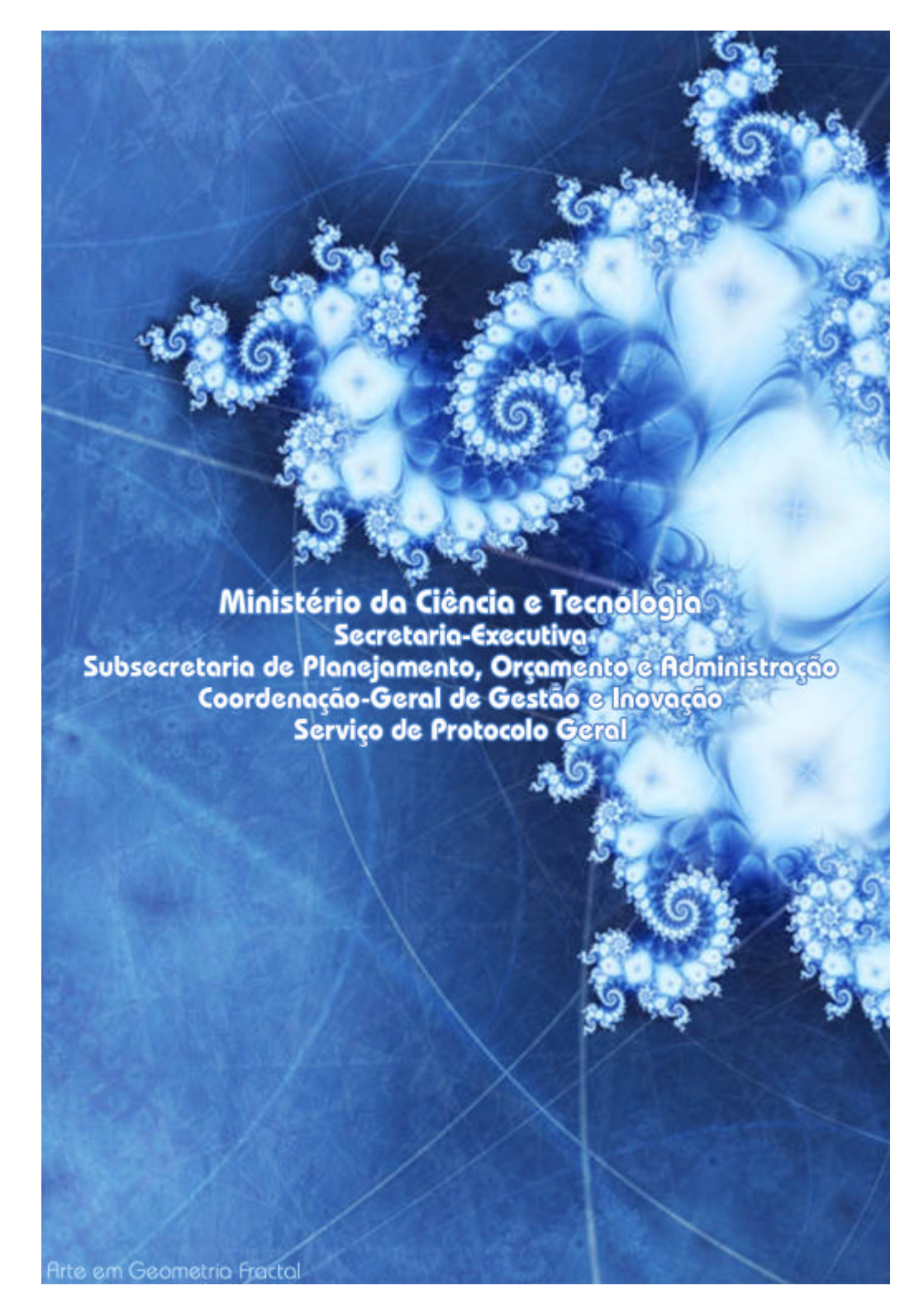
§1º Recursos adicionais poderão ser alocados, de forma complementar a essa ação, por meio da RNP-OS, de forma independente e a partir de outras ações do planejamento plurianual de cada ministério.

§2º Ao início de cada exercício financeiro, os ministérios participantes elaborarão cronograma de descentralização orçamentária e financeira com o MCT, o qual deverá ser seguido ao longo do respectivo exercício.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada na forma regimental.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**





**Ministério da Ciência e Tecnologia**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Gestão e Inovação**  
**Serviço de Protocolo Geral**